



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N.º 325/2023**

**Designa funcionários para o Escritório de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Coren-ES e dá outras providências.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Coren-ES, em atenção a Lei n.º 13.709/2018, de 16/08/2020, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Sra. Keilla Ferreira França – Controladora Geral, em 23/06/23;

**CONSIDERANDO** a Determinação Presidencial, via e-mail em 23/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Escritório de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo:

- Keilla Ferreira França – Controladora Geral;
- Thiago de Oliveira Soares – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação;
- Munik Vieira Pereira – Chefe da Assessoria de Comunicação.

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º.** As atribuições serão definidas pela Comissão do Escritório de Proteção de Dados (LGPD);

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário